



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 460/2023

Corbélia, 17 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 467/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 14:02
Administrativo - OFR 173/2023

Leone S.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Cria o emprego público e autoriza a contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências”.

O Município de Corbélia por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assinou o Termo de Adesão ao programa Escola em Tempo Integral, mas, algumas turmas estão com um número maior de alunos matriculados frequentando as aulas, necessitando de apoio para atuar junto ao professor da sala

A necessidade de efetivar as matrículas para o ano de 2024, nas escolas com vagas de ensino em tempo integral, somado ao fato dos estagiários que estão terminando o contrato de 2 anos e não temos outros para assumir a vaga, pois está havendo uma redução de turmas de ensino médio noturno e os estudantes do ensino médio diurno, além de serem poucos que se dispõem a atuar em nossas escolas, vem de encontro com a criação do cargo de “Agente de Desenvolvimento Infantil” para ampliar a demanda de profissionais para atender bem a clientela de alunos que estará em nossas escolas, inclusive em horário de almoço.

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - Paraná